CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº15/ 2025

Considerando que é uma realidade a quantidade elevada de desaparecimento dos animais felinos e caninos no município de Salvador, Bahia, assim como revela-se difícil para os tutores dos pets conseguirem localizar o seu animal de estimação que desapareceu;

Considerando que há necessidade do apoio de outros sujeitos para que seja localizado o animal desaparecido, demandado, assim, um trabalho em conjunto da comunidade;

Considerando que o animal desaparecido poderá estar sujeito a tornar-se um animal em situação de rua, caso não consiga retornar ao seu lar;

Considerando que o animal em situação de rua estará exposto aos maus tratos, riscos de atropelamento, envenenamento, fome, sede e outras complicações;

Considerando que a Prefeitura de Salvador, Bahia, pode criar um cadastro digital mediante aplicativo ou site, que seja denominado por "***Conecta Animal Salvador***", o qual poderá funcionar da seguinte forma:

- Mediante o acesso ao aplicativo/site "***Conecta Animal Salvador***", o tutor irá registrar o seu pet, preenchendo um formulário com informações do animal.
- Após, o usuário irá receber via E-mail ou WhatsApp, uma carteira digital de identificação do animal.
- Caso o animal desapareça, o tutor avisará a plataforma, fornecendo informações acerca do local, data e horário em que o animal foi visto pela última vez.
- Em seguida, a plataforma irá disparar uma mensagem por WhatsApp para todos os usuários cadastrados no sistema.
- Ainda, será disponibilizado um link para que o indivíduo que possui qualquer informação sobre o animal que está desaparecido, com fins de auxiliar nas buscas, informe ao tutor.

Considerando que é dever do Poder Público a proteção dos animais, conforme previsão expressa na Constituição Federal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, a criação da plataforma digital ***CONECTA ANIMAL SALVADOR***, cuja qual irá auxiliar na busca por cães e gatos desaparecidos, contribuindo para que o pet retorne ao seu lar.

Salvador. de janeiro de 2025.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES

F-PL-014-03

Scanned with CamScanner